

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.220/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.885/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 1.352.798,52** (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referentes ao **Poder Executivo** e ao **Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificados:

PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
10020-04.122.2001.2.290	3.3.90.30.170500	Royalties Estado	criar	450.000,00
10020-04.122.2001.2.290	3.3.90.39.99.170500	Royalties Estado	criar	95.602,45
10020-28.845.2003.0.300	3.3.90.47.170500	Royalties Estado	criar	100.000,00
Subtotal – Fonte - 170500				645.602,45
10052-27.812.5200.1.101	4.4.90.51.172000	FEP	criar	222.927,01
VALOR SUPLEMENTADO - PMC				868.529,46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
10040-10.122.4000.2.031	3.3.90.30.170500	Royalties Estado	criar	80.000,00
10040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.170500	Royalties Estado	criar	404.269,06
VALOR SUPLEMENTADO				484.269,06

TOTAL SUPLEMENTADO	1.352.798,52
--------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, inciso II e Artigo 43, §1º, Inciso II, da **Lei 4.320/64**, ficam à conta do provável **excesso de arrecadação** a ser verificado na arrecadação dos **Royalties do Petróleo Estadual - Fonte 170500**, e do **FEP – Fundo Especial do Petróleo, Fonte 172000**, conforme demonstrado nas memórias de cálculo em anexo, parte integrante deste decreto.

Parágrafo único – O crédito adicional aprovado, custeado pela **fonte 170500** será utilizado no **custeio da cesta natalina** a ser distribuída entre os servidores municipais ativos, comissionados, inativos e pensionistas (3.3.90.30) no valor de **R\$ 530.000,00** (quinhentos e trinta mil reais); **R\$ 95.602,45** (noventa e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) no **custeio de serviços de pessoa jurídica** da **Secretaria Municipal de Administração (3.3.90.39.99)**; **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) no custeio das **contribuições ao PASEP (3.3.90.47)**; **R\$ 404.269,06** (quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos) para o **Hospital de Cantagalo (3.3.90.39.99)** e **R\$ 222.927,01** (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo) para atender **Emendas Impositivas** referentes ao **Investimento no Esporte Amador - Obras e Instalações (4.4.90.51)**.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os **Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)** aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

(*) Publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), Edição nº 1.612, de 30 de outubro de 2024.

OBS.: Este texto não substitui o publicado no DOE de 30 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES DO ESTADO (Fonte 170500)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO					MÉDIA AJUSTADA	MÉDIA FINAL
	MINIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIACÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES				
ROYALTIES ESTADO	R\$ 6.035.283,06	R\$ 5.985.252,48	R\$ 6.153.549,51	R\$ 6.069.401,00	R\$ 6.060.871,51		(a)
RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024					R\$ 4.370.000,00		(b)
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA 2024					R\$ 1.690.871,51		(c = a-b)

67478

Márcio Luiz Soares Leite
Matrícula: 004732-5
CPF: 501.161.267-87
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DOS ROYALTIES DO ESTADO PARA 2024 TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS (FONTE 170500)

PERÍODO (MES)	RECEITA		VARIAÇÃO	
	ROYALTIES ESTADO	%	R\$	R\$
abr/24	501.022,51	0,00	R\$	-
mai/24	513.877,59	2,57	R\$	12.855,08
jun/24	527.098,86	2,57	R\$	13.221,27
jul/24	477.303,06	-9,45	R\$	(49.795,80)
ago/24	531.785,31	11,41	R\$	54.482,25
SOMA	R\$ 2.551.087,33	7,11	R\$	30.762,80
ATÉ AGO/24	R\$ 3.949.501,27	1,78%	R\$	7.690,70
MÉDIAS				
FATOR				1,0178

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
set/24	R\$ 522.485,08	R\$ 539.476,01	R\$ 530.980,54
out/24	R\$ 513.347,49	R\$ 547.166,71	R\$ 530.257,10
nov/24	R\$ 504.369,71	R\$ 554.857,41	R\$ 529.613,56
dez/24	R\$ 495.548,94	R\$ 562.548,11	R\$ 529.048,52
SOMA	R\$ 2.035.751,21	R\$ 2.204.048,24	R\$ 2.119.899,73

TOTAL P/2024 REAVALIADO	R\$ 5.985.252,48	R\$ 6.153.549,51	R\$ 6.069.401,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------


Márcio Ediz Soares Louço
Matrícula: 004732-5
CPF: 501.161.267-87
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA DO FEP
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO					MÉDIA AJUSTADA	MÉDIA FINAL
	MINIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIÁÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES				
FEP	R\$ 577.785,22	R\$ 568.808,12	R\$ 583.807,10	R\$ 571.307,61	R\$ 572.927,01		(a)
RECEITA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024							(b)
					R\$ 350.000,00		
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA 2024							(c = a-b)
					R\$ 222.927,01		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA DO FEP PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.

ANO	Xi	FEP Yi	XiYi	Xi2	a		b		bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	m	(S XiYi) : (S Xi2)	S Xi			
abr/24	-2	45.182,39	-90.364,78	4	47.009,27		1.042,59		-2.085,17	44.924,09	66.716,82
mai/24	-1	46.350,03	-46.350,03	1	47.009,27		1.042,59		-1.042,59	45.966,68	146.956,46
jun/24	0	46.493,47	0,00	0	47.009,27		1.042,59		0,00	47.009,27	266.047,58
jul/24	1	46.900,22	46.900,22	1	47.009,27		1.042,59		1.042,59	48.051,86	1.326.263,17
ago/24	2	50.120,23	100.240,46	4	47.009,27		1.042,59		2.085,17	49.094,44	1.052.241,02
SOMA		235.046,34	10.425,87	10						235.046,34	2.858.225,05
PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024											
set/24	3				47.009,27		1.042,59		3.127,76	50.137,03	janeiro a agosto/2024
out/24	4				47.009,27		1.042,59		4.170,35	51.179,62	R\$ 370.981,58
nov/24	5				47.009,27		1.042,59		5.212,94	52.222,20	(a)
dez/24	6				47.009,27		1.042,59		6.255,52	53.264,79	setembro a dezembro/2024
										R\$ 206.803,64	(b)
											reavaliado para 2024
										R\$ 577.785,22	(c = a+b)
CALCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,026%											
SOMATORIO DA VARIANCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS											
(DIVIDIDO)											
MEDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MEDIA DE Y AO QUADRADO)											
* VALORES JUNHO SE REFERE A COMPETENCIA DE REPASSE PELA ANP, DEVIDO A ATRASO NO REPASSE											
										FATOR	0,00026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DO FEP PARA 2024 TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
	FEP - Fonte	172000	%	R\$
abr/24		45.182,39	0,00	R\$ -
mai/24		46.350,03	2,58	R\$ 1.167,64
jun/24		46.493,47	0,31	R\$ 143,44
jul/24		46.900,22	0,87	R\$ 406,75
ago/24		50.120,23	6,87	R\$ 3.220,01
SOMA	R\$	235.046,34	10,63	R\$ 4.937,84
ATÉ AGO/24	R\$	370.981,58		
	MÉDIAS		2,66%	R\$ 1.234,46
	FATOR			1,0266
PROJEÇÕES		MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
set/24	R\$	48.821,58	R\$	51.354,69
out/24	R\$	47.556,57	R\$	52.589,15
nov/24	R\$	46.324,34	R\$	53.823,61
dez/24	R\$	45.124,04	R\$	55.058,07
SOMA	R\$	187.826,54	R\$	212.825,52
			R\$	200.326,03
TOTAL P/2024 REAVALIADO		R\$ 558.808,12	R\$	583.807,10
			R\$	571.307,61